



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para promoção de atividades esportivas e físicas no novo Parque do Bairro Araçás, com aproveitamento integral do complexo de lazer e implantação de escolinhas de futebol destinadas ao público infantil.

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Araçás apresenta característica demográfica singular e socialmente relevante, destacando-se como o segundo bairro com mais idosos do país, circunstância que impõe ao Poder Público atenção especial na formulação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, do bem-estar, da convivência comunitária e do envelhecimento ativo.

A iminente inauguração do novo Parque do bairro representa oportunidade concreta para implementação de ações permanentes de esporte e atividade física destinadas à população idosa, permitindo que o novo equipamento público seja utilizado de forma planejada, inclusiva e compatível com as necessidades reais da comunidade local.

O complexo de lazer anunciado para o espaço, contemplando pista de skate, campo de futebol, aparelhos de academia, local para a prática de atletismo e demais estruturas esportivas e recreativas, exige organização programática capaz de assegurar o aproveitamento pleno e racional de todos os ambientes





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

disponíveis, evitando subutilização e promovendo ocupação qualificada do espaço urbano.

Além das atividades voltadas à população idosa, revela-se igualmente pertinente a promoção de modalidades esportivas alternativas e complementares que possibilitem a utilização ampla do complexo pela coletividade, contemplando diferentes faixas etárias e estimulando práticas saudáveis, integração social e valorização do esporte como instrumento de cidadania.

Também se mostra de elevado interesse público a possibilidade de implantação de escolinhas de futebol voltadas ao público infantil, iniciativa apta a fomentar a iniciação esportiva, fortalecer vínculos comunitários, incentivar hábitos saudáveis desde a infância e oferecer ambiente seguro de desenvolvimento físico, social e educacional para crianças do bairro e adjacências.

Nesse sentido, a presente indicação busca contribuir para que a nova Praça/Parque do Bairro Araçás se consolide como espaço efetivo de promoção da saúde, do esporte, do lazer e da inclusão social, especialmente em benefício da população idosa e das crianças da comunidade.

PROPOSTA

Com o objetivo de assegurar o adequado aproveitamento esportivo e social do novo Parque do Bairro Araçás, propõe-se que o Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- I. Implantação de programação permanente de atividades físicas e esportivas voltadas à população idosa.
- II. Promoção de atividades esportivas alternativas e complementares destinadas ao pleno aproveitamento do complexo de lazer da praça, contemplando:
 - a. Cooper e caminhada esportiva;
 - b. Treino funcional ao ar livre;
 - c. Circuitos de condicionamento físico;
 - d. Circuitos de agilidade e resistência;





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

- e. Skate recreativo e iniciação ao skate;
 - f. Oficinas de orientação para uso seguro da pista de skate;
 - g. Futebol;
 - h. Capoeira;
 - i. Aulas coletivas de ginástica;
 - j. Aulas de danças em geral;
 - k. Atividades psicomotoras para crianças;
 - l. Recreação esportiva;
 - m. Atividades inclusivas para pessoas com deficiência;
- III. Estudo para implantação de escolinhas de futebol voltadas ao público infantil.
- a. Organização de turmas por faixa etária;
 - b. Oferta de iniciação esportiva e fundamentos do futebol;
 - c. Realização de atividades recreativas com bola;
 - d. Promoção de formação disciplinar e cidadã;
 - e. Integração com escolas, famílias e comunidade;
 - f. Realização de festivais e amistosos locais.

CONCLUSÃO

A presente Indicação traduz legítima demanda da comunidade do Bairro Araçás, especialmente diante da iminente inauguração do novo Parque e da necessidade de que o espaço seja utilizado de forma efetiva, inclusiva e socialmente útil.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

A adoção das medidas sugeridas representa providência necessária para assegurar a promoção do esporte, da saúde, do lazer e da convivência comunitária, com especial atenção à população idosa, sem prejuízo da implementação de ações voltadas às crianças e aos demais usuários do equipamento público.

Coloco-me à disposição para contribuir tecnicamente com os estudos e discussões que se fizerem necessários à implementação da proposta, reafirmando o compromisso com uma gestão pública moderna, acessível e orientada pelo interesse coletivo.

Por fim, registro o reconhecimento ao trabalho da atual Administração Municipal, que vem demonstrando sensibilidade e comprometimento com a ampliação dos espaços públicos de convivência, lazer e promoção da qualidade de vida, diretriz que se harmoniza plenamente com o teor desta Indicação e com o compromisso de Vila Velha com o desenvolvimento urbano humanizado e com a valorização da pessoa humana.

Vila Velha – ES, 25 de março de 2026.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 25/03/2026 15:17

Checksum: **106C5062919AAA3D04FAC889E09BE33EFF882FBF16583684DCA031C9EC23E2C4**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.